

**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES NOMEADAS PARA A NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2018**

(20/08/2018) Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 9hs30min na sede do Sintroc localizada na Av. Getúlio Vargas nº 609-N nesta cidade de Chapecó, reuniram-se os coordenadores da comissão de negociação representantes do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA DE CHAPECÓ** através de Euclides Antonio Badin. O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CHAPECÓ** através do PRESIDENTE Jair Padilha dos Santos e Gelson Padilha dos Santos Para secretariar a reunião foi designada a Sra. Claudia Letícia Ramalho. Aberta a reunião foram discutidas as cláusulas objeto da negociação que visa a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência retroativa em 1º de maio do corrente ano. Analisadas as condições e a própria situação econômica do país que vem atingindo fortemente as empresas do setor de transportes. Após amplo debate, resolveram renovar a Convenção Coletiva de Trabalho, mantendo integralmente as cláusulas de natureza jurídica vigentes na CCT anterior com alteração da de Rescisão e quitação contratual entre outras; Quanto as condições econômicas ficou assim definido: Correção salarial em 2,5% a ser aplicado sobre os salários devidos em maio de 2017. Salário Normativo: nos valores de R\$ 2.068,00; R\$ 1767,00; R\$ 1.615,00; R\$ 1.419,00 e R\$ 1.184,00; respectivamente pela ordem de função do motorista constante da convenção anterior. Diária de viagem a partir de julho de 2018 no valor de R\$ 52,00. ENCERRAMENTO: Esgotado os assuntos foi encerrada a reunião às 11hs00min e eu CLAUDIA RAMALHO secretária ad hoc lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos representantes das entidades presente.

Chapecó, 20 de agosto de 2018.


CLAUDIA LETÍCIA RAMALHO
Secretária de ata


EUCLIDES ANTONIO BADIN
Coordenador comissão Patronal


GELSON PADILHA DOS SANTOS
Comissão laboral


JAIR PADILHA DOS SANTOS
Presidente Laboral